



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2026	
Tp. Período	Anual	
Curso	JORNALISMO (450)	
Disciplina	1108682 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM JORNALISMO	Carga Horária: 34
Turma	JOR	
Local	SANTA CRUZ	

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Orientação e supervisão sobre o estágio curricular desenvolvido em ambientes redacionais como empresas jornalísticas, assessorias de instituições públicas ou privadas e outras áreas afins. Orientação para elaboração do projeto (plano de trabalho) e de relatórios de estágio. Orientação em relação à postura do acadêmico no período de estágio. Acompanhamento na elaboração de convênios com as instituições que oferecem estágio. Reuniões com supervisores profissionais de campos de estágio.

I. Objetivos

Capacitar estudantes ao exercício da profissão de jornalista, respeitando os princípios éticos e com a supervisão sistemática nas atividades. Planejar, aplicar e examinar o desempenho de ações afins do jornalismo em empresas/instituições de comunicação, fomentando a capacidade de produção de conhecimento conforme as especificidades da área.

II. Programa

1. O que é o estágio supervisionado em Jornalismo?
2. Regulamento do estágio supervisionado em jornalismo: regras e especificidades
3. Elaboração do Plano de atividades
4. Acompanhamento semanal das atividades desenvolvidas pelos/pelas acadêmicos/acadêmicas nas empresas/instituições
5. Elaboração do relatório final das atividades referentes ao estágio

III. Metodologia de Ensino

Acompanhamento da realização das horas de estágio, por parte da universidade (disciplina de 34 horas) e da instituição receptora, por meio da docente da disciplina e do/da profissional supervisor/supervisora. orientação sobre os planos de atividade e sobre a produção de relatórios.

IV. Formas de Avaliação

A avaliação será feita com o acompanhamento semanal das atividades, entrega de relatórios e planos, bem como feedback do/da supervisor/supervisora na empresa/instituição.

V. Bibliografia

Básica

- BRASIL. Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969. Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. 1969.
- BRASIL. Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979. Dá nova regulamentação ao Decreto Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612, de 7 de dezembro de 1978. 1979.
- CARVALHO, Guilherme. A caminho da regulamentação? O estágio em jornalismo no Brasil. Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo, Brasília, v. 3, n. 13, p. 146-167, jul./out. 2013.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1/2013 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, e dá outras providências. 2013.
- FENAJ. Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação em Jornalismo. 2008a.
- Programa Nacional de Projetos de Estágio Acadêmico em Jornalismo. 2008.
- KUNSCH, Margarida M. Krohling. Ensino de comunicação: qualidade na formação acadêmico-profissional. São Paulo: ECA-USP: Intercom, 2007.
- UNICENTRO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução Nº 055-CEPE/UNICENTRO de Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos da UNICENTRO.
- MEDITSCH, Eduardo. Pedagogia e pesquisa para o jornalismo que está por vir: a função social da Universidade e os obstáculos para a sua realização. Florianópolis: Insular, 2012.

Complementar

- CARVALHO, G. A caminho da regulamentação? O estágio em jornalismo no Brasil. Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo, Brasília, v. 3, n. 13, p. 146-167, jul./out. 2013.
- MEDITSCH, E. Pedagogia e pesquisa para o jornalismo que está por vir: a função social da Universidade e os obstáculos para a sua realização. Florianópolis: Insular, 2012.
- TRAQUINA, Nelson. Teoria do Jornalismo vol II: A Tribo Jornalística: uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: 25



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2026	
Tp. Período	Anual	
Curso	JORNALISMO (450)	
Disciplina	1108682 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM JORNALISMO	Carga Horária: 34
Turma	JOR	
Local	SANTA CRUZ	

PLANO DE ENSINO

Insular, 2005.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECS/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 003/2026
Data: 26/02/2026